



FORMADOR(ES)

Sónia Barbosa/Emília Silva

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ordem de inscrição dos docentes do Agrupamento.

MODALIDADE

Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA

Presencial

ENTIDADE PROMOTORA

Centro Educatís/DGE-
Laboratórios de Aprendizagem

Nº DE REGISTO

Aprovado em Conselho de
Diretores no dia 15 de junho
de 2022

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente

Educadores e Professores dos Ensinos Básico
e Secundário

CALENDARIZAÇÃO

11 de julho de 2022
entre as 9h30 e as 12h30

DURAÇÃO

3 horas

LOCAL

AE Coruche

EXCLUSIVA

Sim

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

ENQUADRAMENTO

A iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” (LA) promovida, pela Direção-Geral da Educação (DGE), através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE), disponibiliza um conjunto de orientações, recursos e ferramentas que permitem apoiar os professores e as escolas na criação, adaptação e implementação de cenários inovadores de ensino e de aprendizagem, tendo por base o projeto Future Classroom Lab (FCL), da European Schoolnet (EUN).

A conceção de um cenário inovador pode ajudar a criar uma resposta aos novos desafios que se colocam à educação, à escola e aos professores do século XXI, de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, indo ao encontro de uma educação inclusiva “enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (cf. Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho).

A dinamização de ações de formação nas escolas, nos centros de formação de associação de escolas (CFAE), e em outras entidades formativas (encontros regionais, congressos, entre outros) é uma das atividades que a equipa dos embaixadores da iniciativa LA tem vindo a desenvolver, expandindo a sua ação a vários pontos do país.

OBJETIVOS/CONTEÚDOS

Experimentar algumas ferramentas e plataformas digitais de apoio à avaliação formativa digital;
Refletir sobre como usar diferentes ferramentas e plataformas digitais para apoiar a aprendizagem dos alunos, acompanhar o seu progresso e identificar as necessidades de aprendizagem.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio
Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.